

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

DIEGO DE OLIVEIRA SILVA

**ECONOMIA SOLIDÁRA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA  
DA LAGOA GRANDE EM FEIRA DE SANTANA**

Feira de Santana – BA

2021

DIEGO DE OLIVEIRA SILVA

**ECONOMIA SOLIDÁRA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DA  
LAGOA GRANDE EM FEIRA DE SANTANA**

Monografia apresentada ao curso Bacharelado em Administração, Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Administração.

Orientador: Prof. Dr. Reinaldo Santos Andrade.

Feira de Santana

2021

**DIEGO DE OLIVEIRA SILVA**

**ECONOMIA SOLIDÁRA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA  
DA LAGOA GRANDE EM FEIRA DE SANTANA**

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel em  
Administração pela Universidade Estadual de Feira de Santana.

Feira de Santana, 14 de junho de 2021.

Banca Examinadora

Reinaldo Santos Andrade (Orientador)

Doutorado em Geografia, Universidade Federal de Sergipe, 2010

Professor Adjunto

Universidade Estadual de Feira de Santana

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7984076335545686>

Jorge Aliomar Barreiros Dantas

Doutorado em Administração, Universidade Federal da Paraíba, 2001

Professor Titular

Universidade Estadual de Feira de Santana

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4296030249944783>

Kil Hyang Park

Doutorado em Administração de Empresas, Fundação Getúlio Vargas, 1996

Professor Adjunto

Universidade Estadual de Feira de Santana

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5335256713039662>

## **AGRADECIMENTOS**

Ao professor Reinaldo Santos Andrade que, desde o quinto semestre do Curso faz parte dessa trajetória, iniciando com a disciplina de Produção I, passando por Produção II e Monografia I e, finalizando como orientador, sempre cobrando mais e fazendo com que seus alunos/orientandos deem o melhor de si;

Aos professores, membros da banca examinadora, que despenderam seu valioso tempo na leitura desta monografia e que contribuíram significativamente para este trabalho;

Aos colaboradores da Cantina do Módulo I, membros do grupo Sabores do Quilombo, pela generosidade e confiança que participaram da pesquisa sem a qual este trabalho não fazia sentido.

Muito obrigado pela experiência gratificante e enriquecedora, que contribuiu, enormemente, para o meu crescimento profissional e pessoal.

## RESUMO

Esta monografia, de cunho qualitativo e exploratório-descritivo, discorre sobre a Economia Solidária como forma de combater as contradições impostas pelo sistema capitalista, atuando como um método alternativo de produção que busca desenvolvimento econômico e social justo, democrático e sustentável. Tem como objetivo analisar como a Economia Solidária pode gerar emprego e renda para os moradores da Comunidade Quilombola da Lagoa Grande, zona rural de Feira de Santana – BA, tornando-se a principal fonte de sustento para as famílias locais. Pautada no estudo de caso desenvolvido com o grupo produtivo Sabores do Quilombo, que exerce a atividade de produção e comercialização de produtos na Cantina do Módulo I da UEFS, através do Projeto Cantina Solidária III, demonstrou a importância deste método de alternativo de produção como forma de combater a desigualdade e o desemprego, propiciando educação, emprego e renda, ao responder a seguinte questão: de que forma a Economia Solidária pode contribuir para a economia e ajudar as famílias da Comunidade Quilombola da Lagoa Grande, zona rural de Feira de Santana – BA, a garantirem seu sustento?

Palavras-chave: Economia solidária; Solidariedade; Autogestão.

## LISTA DE SIGLAS

ART – Artigo

BA- Bahia

CESOL – Centro Público de Economia Solidária

CFRFB – Constituição Federal da República Federativa do Brasil

CIS – Centro Industrial do Subaé

CPI/SP – Comissão Pró-Índio de São Paulo

CRQ – Comunidade Remanescente de Quilombo

ES – Economia Solidária

FCP – Fundação Cultural Palmares

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IEPS – Incubadora de Iniciativas de Economia Popular e Solidária

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MEI – Microempreendedores Individuais

MPMP – Ministério Público de Minas Gerais

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

OIT – Organização Internacional do Trabalho

PIB – Produto Interno Bruto

PIEPS – Programa Incubadora de Iniciativas de Economia Popular e Solidária

PROPAEE – Pró-reitora de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis

RMFS – Região Metropolitana de Feira de Santana

RMS - Região Metropolitana de Salvador

SEAGRI – Secretaria da Agricultura

SEDESO – Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social

SEDUR – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SETTDEC – Secretaria do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico

SIHS – Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

UEFS – Universidade Estadual de Feira de Santana

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Comparativo Autogestão <i>versus</i> Heterogestão .....	26
Figura 2 – Distritos de Feira de Santana .....	34
Figura 3 – Mapa Conceitual .....	53
Figura 4 – Mapa de Leitura .....	54

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 –Economia Solidária e Economia Capitalista .....	25
Quadro 2 – Bahia: Comunidades Quilombolas Recenseáveis .....	30
Quadro 3 – Projeto Cantina solidária III: objetivos .....	40
Quadro 4 - Sabores do Quilombo: obrigações .....	42
Quadro 5 – Projeto Cantina Solidária III: problemas detectados .....	43

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>1- FEIRA DE SANTANA: REGIÃO METROPOLITANA, MUNICÍPIO, CIDADE .....</b>	<b>18</b>
<b>2 - ECONOMIA SOLIDÁRIA .....</b>	<b>20</b>
2.1 Economia Solidária x Economia Capitalista .....	24
2.2 Autogestão .....	26
<b>3 – COMUNIDADEE QUILOMBOLA DA LAGOA GRANDE: GRUPO SABORES DO QUILOMBO E A CANTINA SOLIDÁRIA .....</b>	<b>28</b>
3.1 Comunidade Quilombola da Lagoa Grande .....	31
3.1.1 Sabores do Quilombo .....	37
3.2 Projeto Cantina Solidária III .....	38
3.2.1 Objetivos do Projeto Cantina Solidária III .....	40
3.2.2 Compromissos e Obrigações da Cantina Solidária III .....	41
3.2.3 Problemas detectados na cantina do módulo I - UEFS .....	43
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>45</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>49</b>
<b>APENDICE A – Mapa Conceitual .....</b>	<b>53</b>
<b>APENDICE B – Mapa de Leitura .....</b>	<b>54</b>
<b>ANEXO A - Portaria FCP nº 51 de 14/05/2007, publicada no DOU em 16 mai. 2007 (Certificação Quilombola – Comunidade Quilombola Lagoa Grande) .....</b>	<b>55</b>

## INTRODUÇÃO

A união e organização das pessoas para agirem de forma coordenada em prol do benefício coletivo sempre existiu, desde as sociedades humanas mais primitivas, onde a economia era de subsistência e as comunidades viviam da caça e pesca, com tarefas bem definidas para os membros do grupo.

Desde as mais remotas eras, época o homem vivia da subsistência, retirando toda a sua alimentação (frutos e caças) da natureza, a convivência social é uma necessidade humana de proteção e sobrevivência.

Com base nisso, Albert Zakharovich Manfred (1977, p.8) afirma que:

Como, nesse tempo, o homem era em grande parte impotente perante as forças da natureza, era obrigado a viver, a trabalhar e a defender-se em grupo. [...] Quem quer que se afastasse do rebanho era considerado como um estranho, o que naquela altura equivalia a ser um inimigo. Esta era a razão, porque os homens lutavam por se manterem juntos: a vida fora do rebanho era cheia de perigos e estava para além das possibilidades de qualquer indivíduo isolado.

Essa forma “primitiva” de estruturação e organização dos grupos é similar ao trabalho baseado na solidariedade desenvolvido hoje em dia, ressalvadas as características e condições de cada época.

Contudo, com o passar do tempo, o desenvolvimento da humanidade e das relações sociais, com destaque para as relações de trabalho, diversas mudanças ocorreram na sociedade, nas formas de produção e de relações, sendo que a principal mudança foi o surgimento da propriedade privada. Fato este que revolucionou a sociedade e todas as suas formas de relação.

O surgimento da propriedade privada alterou as formas de se relacionar, criando distinções entre os indivíduos, dando destaque para os detentores da propriedade. O que, anteriormente, era bem coletivo, agora passou a ter um dono (proprietário). Este, passou a usufruir de vantagens devido à sua posse e, com isso, gerando uma desigualdade entre os indivíduos que, antes, eram um grupo “homogêneo”.

Esse acontecimento foi um dos fatores mais importantes para o advento do sistema capitalista. Sistema, este, que evoluiu, passando por profundas mudanças até chegar a atual em que vivemos, baseada na globalização.

Segundo Eustáquio de Sene (2010, p.31), “a globalização é um fenômeno multidimensional. Apresenta uma faceta econômica, a mais evidente e perceptível, mas também possui outras dimensões: social, cultural, política etc.”

Globalização é a denominação aplicada à atual fase do capitalismo, conseqüente do avanço tecnológico, modernização das telecomunicações e sistemas de transportes, que modificou e acelerou a dinâmica com que as “coisas” ocorrem atualmente.

Segundo Celso Donizete Locatel e Leandro de Castro Lima (2018, p.4):

O século XX foi marcado por profundas mudanças de âmbito político, econômico e social. As relações de trabalho se inserem num contexto muito mais dinâmico, intensifica-se a exploração e a precarização do trabalho com o advento industrial e com a subordinação do trabalho ao capital face à mundialização e à financeirização das relações capitalistas conduzidas por corporações transnacionais.

O processo de globalização trouxe muitos avanços para todos os países, no âmbito do capitalismo, aproximando e integrando economias e mercados, reduzindo as distâncias, quebrando barreiras, aumentando os fluxos de pessoas, mercadorias, capitais e informações, além de tornar os processos mais ágeis.

Ao tratar da globalização, Reinaldo Santos Andrade (2014, p.62), afirma que “a instabilidade e as relações multidimensionais entre o “próximo” e o “distante”, ocasionadas pela globalização, desafiam a concepção de território enquanto sistema estável de diferenças geografizadas e incorporadas aos sistemas mais amplos.”

Contudo, a globalização criou a interdependência entre as diferentes economias. Assim, as dificuldades enfrentadas por um país acabam afetando os outros. Em virtude disso, com as crises econômicas iniciadas nos Estados Unidos, em 1929 e 2008, e que afetaram o mundo, as pessoas passaram a buscar formas alternativas ao capitalismo para sobreviverem e, uma das saídas encontradas foi a economia solidária.

Segundo Locatel e Lima, L. (2018, p.4), “a cada crise cíclica do capitalismo e a cada aumento do desemprego, foi-se ampliado o número de empreendimentos cooperados, como resistência e alternativa ao modelo de produção capitalista.” Isto

porque, nos momentos de “alta” do capitalismo, onde o número de desempregados é pequeno e as pessoas encontram mais oportunidades de trabalho, elas se acomodam e, os movimentos coletivos perdem representatividade.

Com base nisso, Andrade afirma:

Da crise econômico-financeira emergiram inúmeros movimentos sociais emancipatórios que, mediante práticas anti-heterônomas e estratégias espaciais, passaram a explorar as contradições inerentes à globalização, identificando e corrigindo suas fragilidades e, ao mesmo tempo, reforçando suas estruturas hierarquizadas, além da adoção de novas formas organizacionais e no desenvolvimento de uma mentalidade auto gestonária. (2014, p.87)

Ou seja, as crises econômicas fornecem oportunidades para o desenvolvimento de movimentos que buscam formas alternativas para produzir e gerar renda, superando as dificuldades existentes. É nesse momento que as pessoas se unem e buscam resolver os problemas que o sistema dominante gera.

A partir disso, observa-se que o advento da globalização fomentou a competição entre as pessoas e entre as organizações, visando o melhor desempenho como forma de sobrevivência.

O capitalismo produz desigualdade crescente, verdadeira polarização entre ganhadores e perdedores. Enquanto os primeiros acumulam capital, galgam posições e avançam nas carreiras, os últimos acumulam dívidas pelas quais devem pagar juros cada vez maiores, são despedidos ou ficam desempregados até que se tornam inempregáveis, o que significa que as derrotas os marcaram tanto que ninguém mais quer empregá-los. Vantagens e desvantagens são legadas de pais para filhos e para netos. (PAUL SINGER, 2002, p.8)

Desta forma, um meio para “combater” essa competição e a desigualdade presente no sistema capitalista, é a Economia Solidária, que consiste numa forma de organização onde as pessoas com interesses comuns se agrupam, voluntariamente, para produzir algo e gerar renda.

Significa que as pessoas não deveriam competir entre si, mas cooperar uns com os outros, promovendo o crescimento mútuo através da prática solidária. Contudo, o sistema capitalista vive a tanto tempo, que essa competitividade se tornou algo natural para as pessoas.

A Economia Solidária consiste no conjunto de diversas atividades econômicas sob as mais variadas formas (cooperativismo, associativismo e outras formas de trabalho coletivo), que se baseiam na autogestão realizando atividades de prestação de serviços, produção de bens, trocas entre outras, na busca pela promoção econômica e geração de renda para os trabalhadores e a comunidade.

Segundo Locatel e Lima, L. (2018, p.4), no tocante à Economia Solidária:

Essa é mais recente que o cooperativismo, sendo fruto de suas coexistências e sucessões e emergindo na segunda metade do século XX, principalmente em países de carência social e de superexploração capitalista de grande parte da população, concentrando-se, preferencialmente, em países Europeus, no Leste da Ásia, com a denominação de Economia Social, e na América Latina, em especial no Brasil, amplamente reconhecido como Economia Solidária.

Os autores completam que:

Trata-se de uma nova estratégia de cooperação baseada na solidariedade, centrada na autogestão e de base estritamente popular, diferentemente do cooperativismo puro, que, por vezes, não se volta para atender aos mais pobres, apresentando caráter corporativista. (2018, p.5)

Essas organizações, pautadas na Economia Solidária, prezam pelo crescimento do grupo/comunidade. O foco é o crescimento/desenvolvimento do coletivo, em vez do individual, buscando melhorias na qualidade de vida de seus membros, proporcionando uma consciência solidária através da democracia, que preserva a autonomia e a liberdade individual, além da divisão de renda justa entre os membros.

Contextualizando com o atual momento, a economia mundial “sofre” com a crise econômica iniciada em 2008 e agravada pela crise decorrente da pandemia, iniciada em 2020, causada pelo novo Coronavírus, e ainda em curso no Brasil que interrompeu as atividades de produção em diversos segmentos.

Diversos setores econômicos foram afetados e tiveram suas atividades reduzidas ou paralisadas, enfraquecendo a economia com o fechamento de micro e pequenas empresas, redução dos postos de trabalho, aumento do desemprego e a redução da renda da população. Mesmo com as medidas adotadas pelo governo brasileiro, com destaque para o pagamento do auxílio emergencial, o impacto na economia foi enorme.

O auxílio emergencial é um benefício financeiro concedido pelo Governo Federal destinado a trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, e tem por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus – covid 19. (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

O município de Feira de Santana sofreu com os impactos da pandemia, sendo necessária a tomada de algumas medidas para “frear” a contaminação das pessoas. Uma dessas medidas tomadas foi o fechamento do comércio, período em que algumas atividades consideradas não essenciais foram paralisadas, e outras tiveram seu horário de funcionamento reduzido.

Essa medida teve início com a publicação do decreto municipal nº 11.498 que determinou o fechamento do comércio entre os dias 21 e 29 de março de 2020, por conta do risco de transmissão do vírus. E assim, durante o ano de 2020, essa medida foi repetida diversas vezes através de outros decretos municipais publicados, afetando seriamente a economia do Município.

Conseqüentemente, muitos empreendimentos não suportaram a paralisação das atividades e acabaram fechando, aumentando o número de desempregados no município. Muitas pessoas perderam seu emprego.

No dia 26 de maio de 2020, um grupo de empresários de vários segmentos do comércio de Feira de Santana se reuniu para discutir soluções para a situação, buscando um equilíbrio entre saúde e economia, e desenvolver um plano de ação que regule a reabertura do comércio. É nesse momento que a economia solidária ganha destaque, aparecendo como uma alternativa de geração de emprego e renda quando o sistema capitalista está em crise.

Para a realização dessa monografia, defrontou-se com o seguinte problema: Como a Economia Solidária pode contribuir para a economia da Comunidade Quilombola da Lagoa Grande e ajudar as famílias locais a garantirem o seu sustento?

Partindo do pressuposto de que a Economia Solidária é importante para os moradores da zona rural pois, atua como uma forma alternativa de geração de emprego e renda, combatendo as desigualdades sociais na luta pela superação das dificuldades decorrentes do sistema capitalista, essa monografia teve como objetivo principal, analisar

como a Economia Solidária pode gerar emprego e renda para os moradores da comunidade da Lagoa Grande, zona rural de Feira de Santana, tornando-se a principal fonte de sustento para as famílias locais.

Os objetivos específicos são:

- I. Analisar a geração de emprego e renda pela prática da economia solidária, através do grupo Sabores do Quilombo, na Comunidade Quilombola da Lagoa Grande, zona rural de Feira de Santana;
- II. Analisar a influência da Economia Solidária na Comunidade Quilombola da Lagoa Grande, zona rural de Feira de Santana, em seu aspecto econômico-social.

Espera-se que esta monografia mostre a relevância da Economia Solidária para a sociedade e, em especial, para as famílias da Comunidade Quilombola da Lagoa Grande, zona rural do Município de Feira de Santana – Ba, apresentando a capacidade que essa prática possuem contrapor as desigualdades provocadas pelo sistema capitalista, ao influenciar a economia local oferecendo oportunidade de trabalho, gerando emprego e renda para muitas pessoas que se encontram fora do mercado de trabalho, revelando assim, sua importância econômica e social.

De acordo com procedimento metodológico adotado para a elaboração desta monografia, decidiu-se por realizá-la em duas etapas:

- I. De início, foi necessário realizar uma pesquisa exploratória, partindo da revisão bibliográfica. Para isso, foram feitas buscas em fontes secundárias (artigos, teses, dissertações, livros, Google Acadêmico, Scielo etc.), no intuito de esclarecer o tema estudado e compreender melhor o problema.
- II. Posteriormente, para a execução da segunda etapa, foi realizado um estudo de caso que teve como objeto, o grupo produtivo responsável pela comercialização de produtos na Cantina do Módulo I da UEFS., denominado Sabores do Quilombo.

Este grupo produtivo, pertence a comunidade da Lagoa Grande, localizada na zona rural de Feira de Santana – Ba, no Distrito de Maria Quitéria, e era composto, na época das entrevistas, por 12 mulheres.

Devido as dificuldades encontradas para realização da pesquisa via plataforma online, inicialmente proposta, a coleta de dados foi realizada a partir de entrevistas pessoais realizadas de acordo com a disponibilidade de tempo dos entrevistados.

Participaram da entrevista, membros do Grupo Sabores do Quilombo, o professor José Raimundo Oliveira Lima (Coordenador da IEPS - UEFS), além de 2 moradores da comunidade durante uma visita (única), à comunidade da Lagoa Grande.

A utilização dessas entrevistas como instrumento de levantamento de dados, com a aplicação de um pequeno questionário não estruturado, com perguntas “abertas”, pautado numa abordagem qualitativa, tiveram como finalidade colher informações sobre a influência do trabalho deste grupo na economia da comunidade e, conseqüentemente, na vida dessas pessoas.

Do universo de 12 membros do grupo Sabores do Quilombo, foram entrevistados 4 deles selecionados através da amostra probabilística, selecionados de forma aleatória, representando um terço do grupo (cerca de 33,33%).

As entrevistas foram feitas no primeiro trimestre de 2019, através de conversas informais que aconteciam entre os horários das 16:00 até as 18:00hr. Horário escolhido pelas entrevistadas devido ao menor fluxo de pessoas na cantina.

Neste mesmo horário também, que se aconteceram as conversas com o professor José Raimundo, realizadas na Incubadora. Horário também definido pelo professor de acordo com a sua disponibilidade de tempo.

Esta monografia subdivide-se em quatro (03) capítulos, além desta introdução e das Considerações Finais. Primeiro, a introdução discorre de forma breve e contextualizada o tema desta monografia, além de apresentar o procedimento metodológico utilizado.

Logo após, o primeiro capítulo caracteriza o Município de Feira de Santana e sua região metropolitana. Dando continuidade, o segundo capítulo trata da economia solidária

e a autogestão. O capítulo seguinte caracteriza a comunidade Quilombola Lagoa Grande, o Grupo Sabores do Quilombo e o Projeto Cantina Solidária III. Finalmente, serão apresentadas as Considerações Finais.

## **1 FEIRA DE SANTANA: REGIÃO METROPOLITANA, MUNICÍPIO E CIDADE**

Região Metropolitana é, segundo o IBGE, uma região estabelecida por legislação estadual e constituída por agrupamentos de municípios limítrofes (que fazem fronteiras), com o objetivo de integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

No Brasil, a formação de regiões metropolitanas com base na Constituição Federal da República Federativa do Brasil (CFRFB) de 1988, fica a cargo das unidades federativas, sendo facultativo a criação dessas regiões. Assim, os critérios para formação e gestão da Região Metropolitana são definidos de acordo com o interesse de cada Unidade Federativa.

Os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum. (CFRFB, 1988, Art. 25 § 3º)

A instituição da Região Metropolitana de Feira de Santana (RMFS) ocorreu através da Lei Complementar nº 35 de 06 de julho de 2011, e tem o Centro Industrial do Subaé (CIS) como principal zona industrial.

A RMFS abrange 6 municípios: Feira de Santana, Amelia Rodrigues, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, São Gonçalo dos Campos e Tanquinho, abrigando uma população de 732.754 habitantes, ou seja, cerca de 6% da população do Estado. (Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, 2018, p.18)

A RMFS conta com uma área de expansão metropolitana composta por outros 10 municípios: Anguera, Antônio Cardoso, Candéal, Coração de Maria, Ipecaetá, Iará, Riachão do Jacuípe, Santa Bárbara, Santanópolis e Serra Preta, ultrapassando, assim, a marca de 1 milhão de habitantes.

Um recente estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), no projeto “Governança Metropolitana no Brasil. Caracterização e Quadros de Análise Comparativa da Governança Metropolitana no Brasil. Colaboração: Secretária de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – SEDUR, Salvador, 2013. apresenta uma

visão geral do contexto da RMFS, reproduzido a seguir: A RMFS tem papel relevante na base econômica do Estado, concentrando 5,3% do PIB Estadual, sediando importantes atividades industriais, comerciais e de serviços. A cidade polo, Feira de Santana, possui o 2º maior PIB do Estado (entre 2002 e 2009 quase triplicou, sugerindo uma variação de 11,7 % ao ano) e apresenta alta concentração de serviços polarizando 54 municípios, que conformam sua região de influência. (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO, 2018, p.44)

De acordo com a CFRFB (1988, Art.18) “a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.”

Município é um território com personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa e financeira, considerado como um ente federativo pela CFRFB (1988, Art. 1º), o espaço territorial que pode ser composto por zona rural e urbana, e tem como sua sede a cidade que possui seu mesmo nome.

A organização política do Município é definida pela Lei Orgânica Municipal, e tem o Prefeito como chefe do Poder Executivo e, o Poder Legislativo sob responsabilidade dos vereadores, com sede na Câmara Municipal.

A cidade é a área urbana do Município, a sede, local onde se concentra a maior oferta de serviços, bem como maior fluxo de pessoas e moeda. A Prefeitura é o órgão responsável por administrar a cidade.

A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei. (CFRFB, 1988, art.18, § 4º)

Feira de Santana é regida pela Lei Orgânica Municipal nº 37, de 05 de abril de 1990. Conta com oito distritos: Jaguara, Bonfim de Feira, Ipuacu (J. Durval Carneiro), São José (Maria Quitéria), Tiquaruçu, Matinha, Jaíba e Humildes.

Feira de Santana, por sua relevância socioeconômica, é o município líder da segunda Região Metropolitana do Estado da Bahia, criada em 06 de julho de 2011, pela Lei Complementar nº 35/2011 do Estado. A população do município se divide em 510.635 habitantes na zona urbana e 46.007 habitantes na zona rural (números de acordo com o censo demográfico do IBGE de 2010). (SIHS, 2018, p.37)

Feira de Santana é o maior centro econômico, comercial e cultural do interior da Bahia. Localizada a 100 km da capital baiana, tem população estimada em 619.609 pessoas. (IBGE, 2020)

Polo aglutinador do Território de Identidade Portal do Sertão, formado por 17 municípios: Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Feira de Santana, Ipecaetá, Irará, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estevão, São Gonçalo dos Campos, Tanquinho, Teodoro Sampaio e Terra Nova. (SIHS, 2018, p.16)

O Município exerce grande influência econômica e política no estado da Bahia, possuindo um PIB superior a 10 bilhões, o terceiro maior, atrás apenas de Salvador e Camaçari. Possui um expressivo comércio que comporta grandes empresas.

Além disso, é polo educacional, sede da Universidade Estadual de Feira de Santana e com diversas faculdades particulares entre outras unidades de ensino técnico, como Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).

A sede do município de Feira de Santana é o segundo maior centro urbano do interior do Nordeste, sendo classificada como cidade grande de nível médio metropolitana.

O caráter de entroncamento foi, e ainda é, um dos pontos fortes de Feira de Santana, pois o posicionamento imediato junto a quatro das maiores rodovias do país tornam o município um hub logístico natural (dado o modelo rodoviarista brasileiro) para os centros consumidores e produtores do estado e das regiões nacionais. Sua localização de proximidade com a Região Metropolitana de Salvador (RMS) potencializa as vantagens feirenses como polo logístico e produtor de bens e insumos agroindustriais para o maior mercado consumidor do estado e um dos maiores do Norte-Nordeste. (SIHS, 2018, p.34)

## **2 ECONOMIA SOLIDÁRIA**

A Economia Solidária, seu funcionamento, as formas de produção que ela agrega e sua influência na sociedade é relevante para que essa prática produtiva seja mais disseminada e incentivada através da iniciativa do poder público com programas para reduzir as desigualdades sociais e melhorar a renda das pessoas que moram na zona rural.

Nas palavras de Sandro Pereira Silva (2017, p.15), “a Economia Solidária pode ser vislumbrada como o conjunto das atividades, sob diversos formatos organizacionais, que contribuem para a democratização econômica a partir do engajamento de grupos de indivíduos.”

Dentre esses formatos organizacionais, pautados na economia solidária, que se constituem de trabalhadores organizados para produzir de forma coletiva, pode-se citar: associações, grupos produtivos, cooperativas, bancos comunitários, clubes de troca entre outros.

Apesar da diversidade de formatos de economia solidária, a sua ideia parte de princípios que tem como foco a satisfação das necessidades coletivas aliada à preservação do meio ambiente, através da igualdade de oportunidades e a luta por justiça social.

A aplicação desses princípios une todos os que produzem numa única classe de trabalhadores que são possuidores de capital por igual [...]. O resultado natural é a solidariedade e a igualdade, conforme aponta Singer (2002, p.10)

A Economia Solidária pode ser considerada como um movimento de transformação social, através da conversão da competição em solidariedade. Processo que seria viabilizado por meio da autogestão, através do aprendizado resultante da vivência da cooperação entre os trabalhadores.

Dessa forma, assume papel importante na transformação das pessoas que buscam, através da solidariedade e cooperação, a geração de trabalho e renda coletiva. Não busca simplesmente o lucro, mas uma equidade entre o trabalho e qualidade de vida.

A Economia Solidária se opõe ao sistema capitalista ao defender o trabalho coletivo, buscando o desenvolvimento de atividades econômicas com vista à realização de objetivos sociais.

É um modo de produção baseado na autogestão e que tem, como característica central, a igualdade de direitos, com os meios de produção de posse coletiva, na mão dos trabalhadores, englobando uma diversidade de empreendimentos sociais que surgem como reações a carências que o sistema dominante se “nega” a resolver.

Essas carências que se apresentam no sistema capitalista (desigualdade e o desemprego), muitas vezes “forçam” as pessoas a buscarem saídas, métodos alternativos para gerar renda, e é aí que a economia solidária aparece como um fator importante.

Em épocas de recessões frequentes e de revolucionamento tecnológico, quando o desemprego atinge dimensões de massa e a exclusão social atinge milhões de pessoas até então inseridas na produção social, a reação toma muitas vezes a forma de multiplicação de pequenas organizações solidárias de produção. (SINGER, 2001, p.9)

O avanço da Economia Solidária não prescinde a dependência exclusiva do Estado, mas da mudança de comportamento das pessoas em entender e praticar a solidariedade e democracia, seguindo seus princípios na busca pela igualdade social e o bem-estar de todos.

Tendo em vista as várias práticas bem-sucedidas, a Economia Solidária passa a ser vista pelo governo como proposta viável para a geração de trabalho e de renda. Por isso, é incorporada à agenda das políticas públicas e das organizações não-governamentais no intuito de atender às comunidades e aos indivíduos excluídos do acesso ao trabalho.

Em 2021, o Governo do Estado da Bahia assinou o contrato para a implantação de Centros Públicos de Economia Solidária (CESOL), espaços públicos que visam promover e fortalecer as economias solidárias.

As Cesol são espaços multifuncionais que visam articular oportunidades de geração e promoção do trabalho coletivo baseado na economia solidária, ofertando oportunidades de desenvolvimento para empreendedores que estão excluídos do processo de iniciativa de maior porte de incremento da renda. É um projeto que acompanhará os empreendimentos solidários com o objetivo de fortalecer a economia regional e local, gerando emprego e renda para toda Bahia. (PORTAL OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA, 2021)

Em Feira de Santana, devido à preocupação com o cooperativismo e a prática da Economia Solidária no município, a Câmara Municipal realizou uma sessão especial em 13 de maio de 2021, para discutir a promoção da agricultura familiar em Feira de Santana e notou-se uma deficiência na assistência técnica para o plantio, na saúde e educação, demonstrando a necessidade da criação de um plano de desenvolvimento da atividade no município.

Além disso, em maio de 2021, foi criada uma Frente Parlamentar para a Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural e Agropecuário de Feira de Santana, para fomentar ações que visem melhorar a qualidade de vida dos agricultores familiares, pequenos pecuaristas e pessoas que vivem da pesca, através de apoio às políticas públicas associações e cooperativas de produção, gestão e comercialização.

O Município conta também com o programa “Feira Produtiva”, que visa apoiar as atividades produtivas no âmbito da economia solidária nos ambientes rural e urbano, para potencializar/introduzir conceitos, metodologia e práticas de treinamento e capacitação, com entrega de equipamentos de modo a proporcionar melhorias na qualidade de vida dos cooperados e associados produtivos.

O Programa Feira Produtiva é executado pela Prefeitura Municipal de Feira de Santana, através da Secretaria de Desenvolvimento de Ação Social (SEDESO), em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SETTDEC) e a Secretaria da Agricultura – (SEAGRI), com recursos financeiros Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

A presença de organizações firmadas como Economia Solidária nos distritos estimula a produção local, dando oportunidade aos moradores locais de tornarem-se fornecedores.

Como consequência, nota-se o aumento da renda não só dos membros do grupo produtivo, mas dos produtores locais, que passam a cooperar como fornecedores. Tudo isso aumenta a dinâmica comercial da localidade, melhora a renda dos seus moradores, promove o desenvolvimento local e, conseqüentemente, melhora o bem-estar social

## **2.1 Economia Solidária versus Economia Capitalista**

A economia capitalista se baseia na livre concorrência, acumulação de capital e no lucro, priorizando os interesses individuais. Como consequência, divide-se a sociedade em duas classes básicas: a classe possuidora do capital e a classe que não detém o capital, por isso vende sua força de trabalho para àqueles. Isso promove uma eterna competitividade entre pessoas e entre organizações. É preciso ser o melhor. O resultado, é a geração da desigualdade entre as pessoas.

Apesar de serem métodos produtivos, esses dois sistemas se destoam no tocante à diversas características, as diferentes concepções quanto à hierarquia, a organização, a participação dos trabalhadores, a distribuição de renda e outros.

Talvez, a característica que mais difere os dois modelos econômicos, seja no tocante a forma de gestão, aplicando-se a heterogestão na economia tradicional, e a autogestão na economia solidária. A consequência disso é visível no modo como as organizações são administradas em cada modelo de economia.

Na economia capitalista, devido a heterogestão, existe uma hierarquia na administração das empresas, formando níveis sucessivos de autoridade em que as instruções e ordens fluem de cima para baixo (Top-Down), dando ao trabalhador uma participação mínima.

De acordo com Singer, as economia capitalista

Os trabalhadores do nível mais baixo sabem muito pouco além do necessário para que cumpram suas tarefas, que tendem a ser repetitivas e rotineiras. À medida que se sobe na hierarquia, o conhecimento sobre a empresa se amplia porque as tarefas são cada vez menos repetitivas e exigem iniciativa e responsabilidade por parte do trabalhador. Nos níveis mais altos, o conhecimento sobre a empresa deveria ser (em tese) total, já que cabe a seus ocupantes tomar decisões estratégicas sobre os seus rumos futuros. (2002, p.16-17)

Na Economia Solidária, o fluxo de decisões e informações é invertido. Parte dos trabalhadores pois, estes quem possuem o controle da produção. Aqui, as mudanças ocorrem de baixo para cima, pois a ideia de que os trabalhadores são sócios e trabalhadores ao mesmo tempo, gera uma responsabilidade compartilhada entre todos os membros.

Nas palavras de Singer (2002, p.18), “as ordens e instruções devem fluir de baixo para cima e as demandas e informações de cima para baixo. Os níveis mais altos, na autogestão, são delegados pelos mais baixos e são responsáveis perante os mesmos.”

A Economia Solidária, em contraponto ao capitalismo, se organiza a partir de fatores humanos, favorecendo as relações em que o laço social é valorizado através da reciprocidade e adota formas comunitárias de propriedade. Se baseia na liberdade do indivíduo, através da sua emancipação sociopolítica, com o propósito de gerar renda e inclusão social.

O quadro abaixo elenca algumas diferenças entre a Economia Solidária e a Economia Capitalista.

Quadro 1: Economia Solidária e Economia Capitalista

	Economia Solidária	Economia Capitalista
Forma de gestão	Autogestão	Heterogestão
Remuneração	Retiradas acordadas proporcionalmente	Salário
Tomada de decisões	Democráticas de forma coletiva	Hierárquicas e centralizadas
Estruturação	Sem hierarquia	Níveis hierárquicos de autoridade
Objetivo	Melhora na qualidade de vida de seus membros	Maximização do lucro
Interesses	Coletivo	Individuais
	Sobra	Lucro

Elaboração: Diego de Oliveira Silva

O caráter solidário também é considerado como um fator de diferenciação em relação a economia capitalista, que fomenta a competição entre seus membros e a busca da máxima eficiência e eficácia. Na Economia Solidária, a busca pela eficiência é pautada na cooperação entre os indivíduos, no trabalho coletivo.

Essa a cooperação diz respeito ao modo como se darão as interações sociais. A troca recíproca, colaboração, crescimento mútuo e não a competitividade. Os sujeitos atuam como um conjunto, constituído a partir da soma das contribuições individuais, de forma coordenada, direcionadas a um objetivo comum.

Nas palavras de Leonardo Flach (2011, p.5)

A cooperação exige a necessidade de confiar nos outros e também ter a certeza de que se pode contar com a confiança dos outros. Quando os atores são incapazes de assumir compromissos entre si, eles têm que renunciar a muitas oportunidades de proveito mútuo

## 2.2 Autogestão

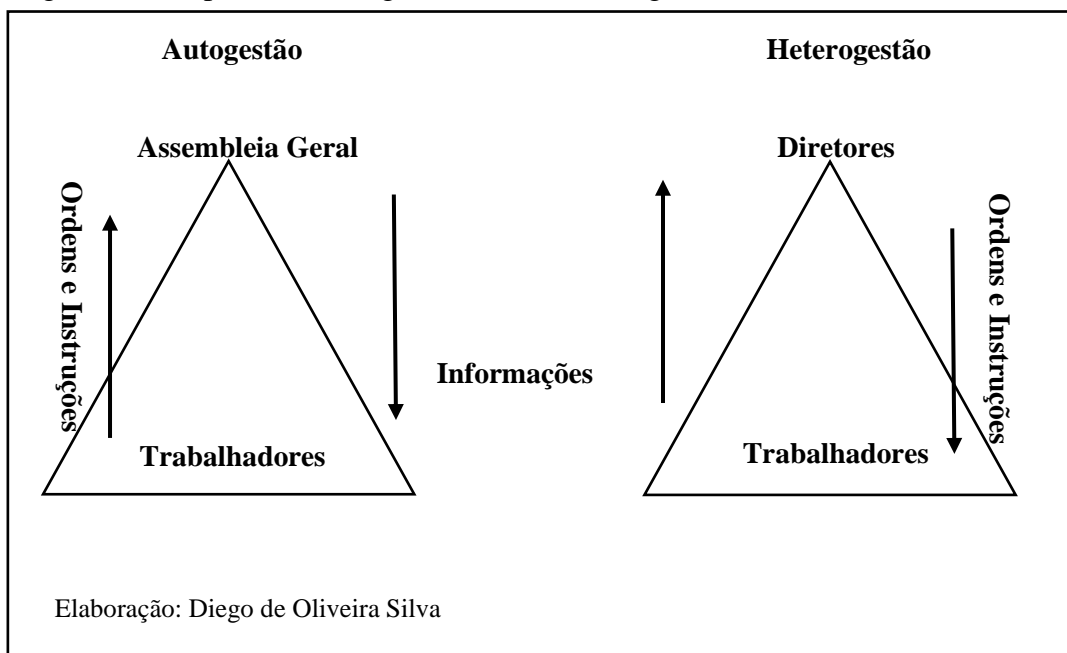
A autogestão é um modo de gestão alternativo à heterogestão. Possui sua estrutura desprovida de hierarquia, e se fundamenta no trabalho coletivo com a participação dos trabalhadores de forma democrática. Isto porque os trabalhadores também são proprietários do empreendimento.

Sua grande vantagem é que rompe com a alienação do trabalhador que apenas cumpre ordens. Agora, o trabalhador precisa ter noção do todo pois, ele como dono do empreendimento, também tomará decisões.

Em virtude disso, que a capacitação do trabalhador se torna fundamental para o sucesso da autogestão, que tem como órgão superior a Assembleia Geral, ocupada pela coletividade de trabalhadores.

A figura 1 apresenta um comparativo entre a autogestão e heterogestão.

Figura 1- Comparativo Autogestão *versus* Heterogestão



Com base na figura, pode-se observar que, na heterogestão as ordens partem de cima para baixo, do “superior” para o “subordinado”, revelando a hierarquia existente. Os trabalhadores, por sua vez, emitem informações para os superiores.

Na autogestão, o fluxo é invertido. As ordens e instruções partem dos trabalhadores, pois estes são os detentores do controle e dos meios de produção, de forma que as mudanças partam de baixo para cima.

O mérito principal da autogestão não está na eficiência econômica, mas no desenvolvimento humano que proporciona aos praticantes. Participar das discussões e decisões do coletivo, educa e conscientiza, tornando a pessoa mais autoconfiante e segura.

De acordo com Singer (2002, p.19), “o maior inimigo da autogestão é o desinteresse dos sócios, sua recusa ao esforço adicional que a prática democrática exige.” Por isso, para que a autogestão se realize, é preciso que todos estejam informados e interessados no que se passa na organização.

### **3 COMUNIDADE QUILOMBOLA DA LAGOA GRANDE: GRUPO SABORES DO QUILOMBO E A CANTINA SOLIDÁRIA**

O Brasil viveu mais de três séculos de escravidão e opressão da população negra. Essa escravidão, que serviu de base econômica para a estruturação da colonização brasileira, também fundamentou as esferas no aspecto político e social, fomentando a desigualdade e a exclusão como meios para o convívio social.

A saída encontrada pelos negros foi a fuga e organização em espaços de luta, resistência e construção de liberdade, denominados quilombos. Os quilombos representavam a materialização da resistência negra à escravidão, à discriminação racial e ao preconceito.

À medida que os quilombos cresciam e se expandiam, era pensado pelos quilombolas, nas formas de se organizar (sua política, economia e delimitação de propriedade), se opondo ao modelo tradicional do sistema dominante. Dessa forma, os quilombolas adotaram o método de trabalho comunitário, baseado na solidariedade e na cooperação.

Com base nisso, José Raimundo Oliveira Lima, Eliane Paraiso de Queiroz e Juliana de Freitas Silva afirmam:

O fato da economia dos quilombos antigos se opor ao estabelecido na época e formular uma organização produtiva de maneira interna e coletiva, também se assemelha com a história da Economia Popular e Solidária, e são fatores importantes para o estabelecimento de uma prática autogestionária. (2018, p.3)

Desde então, os quilombos atuam como unidades de protesto, resistência e reconstrução dos valores socioculturais dos negros, através da reprodução de seu modo de vida e de seus costumes.

Quilombo é a denominação para comunidades constituídas por escravos negros que resistiram ao regime escravocrata que vigorou no Brasil por mais de 300 anos e só foi abolido em 1888. Os quilombos se constituíram a partir de uma grande diversidade de processos que incluíram as fugas de escravos para terras livres e geralmente isoladas. [...] A formação dos quilombos representou o movimento de transição

da condição de escravo para a de camponês livre. (COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO [CPI-SP])

Vale destacar aqui, o Quilombo dos Palmares. Construído no séc. XVII, em Alagoas, é considerado o maior e mais populoso quilombo brasileiro, chegando a abrigar mais de 20 mil negros fugidos, segundo Cláudio Vicentino e Gianpaolo Doringo (1997, p.111).

Em função do tamanho e o grande número de escravos que o Quilombo dos Palmares comportou, o quilombo adquiriu enorme importância para os negros como um exemplo de sucesso de liberdade. Seu principal líder foi Zumbi dos Palmares.

Contudo, o Quilombo dos Palmares incomodava a Coroa Portuguesa por ter se tornado um exemplo perigoso para a formação de outros quilombos. Devido a isso, o Quilombo dos Palmares foi alvo de várias expedições militares para tentar destruí-lo.

Em 1694, depois de um longo cerco, o paulista Domingos Jorge Velho [...] invadiu e destruiu Palmares. [...] Muitos de seus habitantes conseguiram fugir e se reorganizaram sob o comando de Zumbi, continuando a luta contra os brancos. Em 20 de novembro de 1695, Zumbi, o mais famoso líder da luta pela liberdade dos escravos, foi preso, morto e esquartejado, sendo sua cabeça exposta numa praça de Recife para atemorizar as pessoas. (VICENTINO e DORINGO, 1997, p.111)

Atualmente, o dia 20 de novembro (data da morte de Zumbi), é homenageado como o Dia da Consciência Negra, evidenciando a importância da resistência do Movimento Negro.

Ainda hoje, os quilombos continuam existindo mesmo após o fim da escravidão. Em todo território brasileiro podem-se encontrar quilombolas (habitantes de quilombos). Em relação as comunidades quilombolas, a CPI-SP afirma:

Existem comunidades quilombolas em pelo menos 24 estados do Brasil: Amazonas, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins.

De acordo com o IBGE (2019), são 5972 localidades recenseáveis em todo o território nacional. E, entre os quilombos existentes no Brasil, no Nordeste, na Bahia está a Comunidade Quilombola Lagoa Grande, da qual faz parte o grupo Sabores do Quilombo.

O órgão responsável, a nível federal, pela regularização dos territórios quilombolas é o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, de acordo com o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

Este decreto regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, e reserva à Fundação Cultural Palmares (FCP) a competência pela emissão de certidão às comunidades quilombolas e sua inscrição em cadastro geral.

Na Bahia são 254 municípios que agregam cerca de 1046 localidades quilombolas. O quadro a seguir apresenta a divisão dessas localidades. (IBGE, 2019, p.16)

Localidade é todo lugar do território nacional onde exista um aglomerado permanente de habitantes. De acordo com o IBGE (2010), a localidade agrega: agrupamentos, trechos das terras, estorno das terras e áreas de provável existências de indivíduos.

Quadro 2: Bahia: Comunidades Quilombolas Recenseáveis

Territórios Quilombolas oficialmente delimitados e definidos em setores censitários	40
Agrupamentos quilombolas definidos em setores censitários	406
Outras localidades quilombolas	600
Total	1046

Fonte: IBGE (2019)

Elaboração: Diego de Oliveira Silva

Agrupamento é o conjunto de 15 ou mais indivíduos em uma ou mais moradias contíguas (até 50 metros de distância) e que estabelecem vínculos familiares ou comunitários. (IBGE, 2010)

Considera-se agrupamento quilombola o conjunto de 15 ou mais indivíduos quilombolas em uma ou mais moradias contíguas espacialmente, que estabelecem vínculos familiares ou comunitários e pertencentes a Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQs) (IBGE, 2020, p.9-10)

As comunidades remanescentes de quilombo (quilombos contemporâneos) são grupos sociais que possuem identidade étnica e valores que os caracterizam, e os distinguem do restante da sociedade.

Essa noção de identidade quilombola está atrelada à ideia de “pertencimento” a um grupo através de laços identitários. Além disso, envolve princípios que ultrapassam o parentesco e a relação sanguínea, agregando ideias a respeito dos valores, costumes e experiências de lutas em comum.

A CPI-SP refere-se à identidade étnica de um grupo como;

É a base para sua forma de organização, de sua relação com os demais grupos e de sua ação política. A maneira pela qual os grupos sociais definem a própria identidade é resultado de uma confluência de fatores, escolhidos por eles mesmos: de uma ancestralidade comum, formas de organização política e social a elementos linguísticos e religiosos.

Do total de 1046 localidades quilombolas em território baiano, quatro (04) dessas estão localizadas em Feira de Santana, são elas: a Comunidade Quilombola Candeal II, Comunidade Quilombola Matinha dos Pretos, o Agrupamento Quilombola Fazenda Candeal II e o Agrupamento Quilombola Lagoa Grande. (IBGE, 2019)

Comunidades Quilombolas são grupos étnico raciais, segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão historicamente sofrida, nos termos do Decreto n. 4.887, de 2003. Tal caracterização é atestada por autodefinição da própria comunidade, que solicita à Fundação Cultural Palmares a sua certificação. (IBGE, 2020, p.9-10)

### **3.1 Comunidade Quilombola Lagoa Grande**

Quando se fala em comunidade, significa falar relacionamentos, fortes “laços” entre seus membros e coletividade. É um local onde os membros de um grupo qualquer vivam juntos partilhando de uma vida em comum.

Comunidade humana, conforme Cicilia Maria Krohling Peruzzo, Denise Cogo e Gabriel Kaplún é:

Um agregado de pessoas funcionalmente relacionadas que vivem numa determinada localização geográfica, em determinada época, partilham de uma cultura comum, estão inseridas numa estrutura social e revelam uma consciência de sua singularidade e identidade distinta como grupo. [...] O que caracteriza comunidade é que a vida de alguém pode ser totalmente vivida dentro dela. [...] O critério básico da comunidade, portanto, está em que todas as relações sociais de alguém podem ser encontradas dentro dela. (2002, p.3)

A comunidade não pode ser tomada como qualquer coisa, um grupo/segmento social, um bairro, um aglomerado qualquer. A existência de uma comunidade pressupõe alguns valores, condições básicas que a caracterizam.

As bases de uma comunidade, segundo Peruzzo *et al.* (2002, p.4), são: “relacionamentos e interações entre seus membros, cultura e objetivos comuns, identidade entre os interesses de seus membros, consciência de suas singularidades, linguagem comum e a participação ativa de seus membros.”

As comunidades variam quanto ao tamanho e à organização, compreendendo tipos bem diferentes. As comunidades de remanescentes dos quilombos são caracterizadas como Comunidades Tradicionais.

Segundo Maria Lilian Santos, Anete Marília Pereira e Andréa M.N. Rocha de Paula (2016, p.7)

A comunidade tradicional é um resultado de uma tensão entre as forças dominantes (capital) e o dominado, é um movimento de resistência daqueles que por motivos diversos, se organizaram em um determinado lugar por arbitrariedade de ações de modelos vigentes de dominação.

Esse reconhecimento como Comunidade Tradicional revela um histórico de luta e resistência desses grupos em defesa da manutenção de sua cultura, valores e do território, na busca pela sua auto-afirmação.

A respeito dos Povos e Comunidades Tradicionais, o Decreto Federal nº. 6.040 de 7 de fevereiro de 2000, em seu Art. 3º explica:

Povos e Comunidades Tradicionais são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. [...] Territórios Tradicionais: os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os arts. 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações;

São povos que ocupam que ocupam ou reivindicam seu território, considerado como um espaço necessário para a reprodução cultural, social e econômica dessas comunidades.

De acordo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG).

Do ponto de vista histórico, cabe ressaltar que esses povos e comunidades são marcados pela exclusão não somente por fatores étnico-raciais, mas, sobretudo, pela impossibilidade de acessar as terras por eles tradicionalmente ocupadas, em grande medida usurpadas por grileiros, fazendeiros, empresas, interesses desenvolvimentistas ou até pelo próprio Estado. (2014, p.13)

Com base nisso, pode-se afirmar que a população da Lagoa Grande se enquadra como uma Comunidade Tradicional.

Os moradores da Comunidade Quilombola da Lagoa Grande vivem do artesanato, da agricultura e da venda, em feiras livres espalhadas pela Cidade, e produtos derivados da mandioca (bolos, mingaus, farinhas, beijus, acarajé...) que caracterizam e identificam o grupo.

O nome da comunidade é referente a uma lagoa que servia como fonte de água e alimentação para os moradores locais. Porém, o mau uso e a degradação fizeram com que ela praticamente desaparecesse, restando, atualmente, apenas um espelho d'água.

Quanto a origem da Comunidade Quilombola da Lagoa Grande, sabe-se que “entre 1900 e 1911, três irmãos [...] desbravaram o lugar e, após constatarem uma boa terra, propícia ao plantio e com água potável, retornaram com a notícia para o Distrito de Matinha, trazendo mais três dos seus irmãos [...], acompanhados de suas mulheres. Em vista desse grau de parentesco, todos os moradores nascidos e criados na

Comunidade têm em seus registros os sobrenomes Pereira e Almeida. (LÍVIA DE CARVALHO MENDONÇA, 2014, p.91)

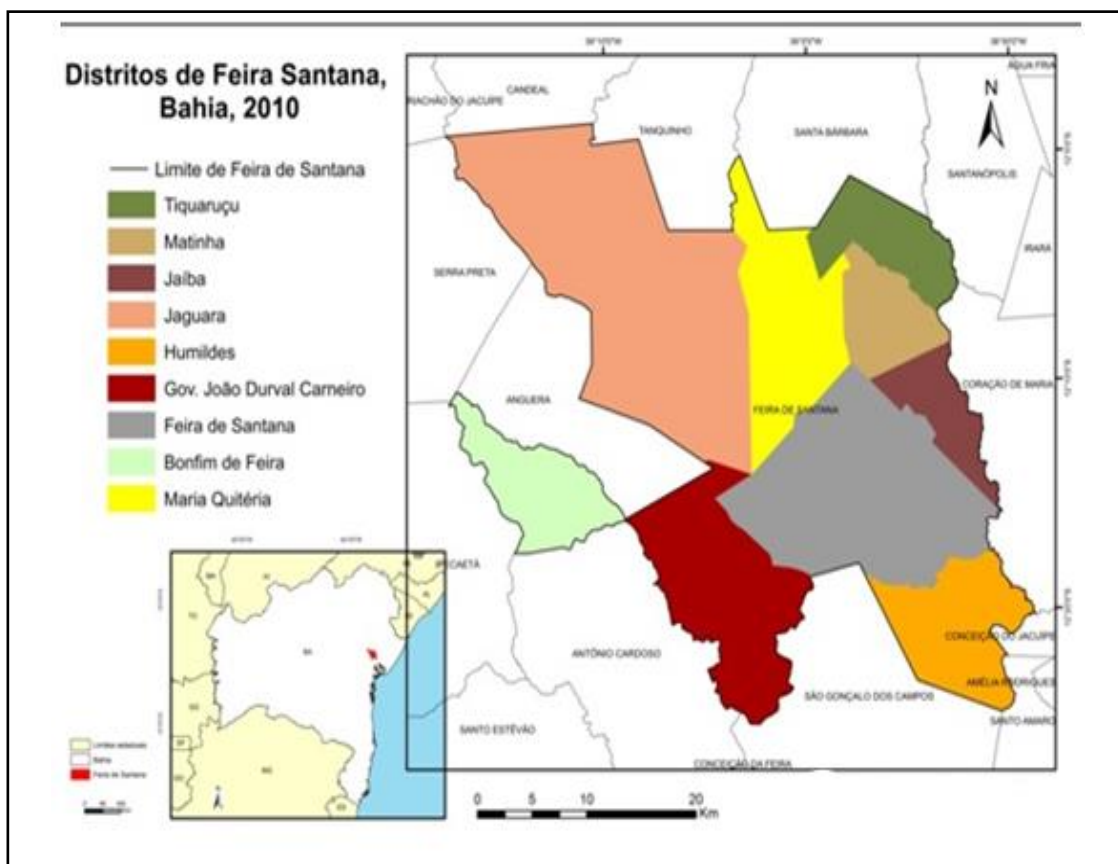
No entanto, existe uma versão diferente explicando à origem:

[...] certo fazendeiro que havia se apoderado das terras da Lagoa Grande – visto elas serem terras devolutas ou da Igreja Católica do São José (por volta do 1900) – solicitou-lhes que viessem da Matinha dos Pretos para “tomar conta” daquelas terras, para virarem cuidadores da propriedade rural, e ali se instalaram e formaram suas famílias. (BIBLIOTECA VIRTUAL CONSUELO PONDÉ)

A Comunidade Quilombola Lagoa Grande está localizada na zona rural de Feira de Santana, Distrito de Maria Quitéria, e conta com uma população de, aproximadamente, 13903 habitantes, segundo dados do censo do IBGE (2010).

A figura 2 representa o mapa dos distritos de Feira de Santana.

Figura 2 - Feira de Santana: Distritos 2010



Fonte: IBGE, 2010

A Comunidade Quilombola da Lagoa Grande tem sua produção pecuária voltada para a criação de pequenos animais (galinhas, porcos, caprinos), que são destinados, principalmente, para o consumo próprio e venda na própria comunidade.

Dentre os plantios destacam-se: mandioca/aipim, milho, feijão, batata-doce entre diversos outros alimentos, além de hortaliças. Em relação ao plantio de frutas, são várias que aparecerem como o caju, laranja, manga, acerola, mamão etc.

Em 2007, a Comunidade Quilombola da Lagoa Grande foi reconhecida pela Fundação Cultural Palmares (FCP), como comunidade Quilombola, no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro n. 980, fl. 45, data de 03/05/2007; publicado no Diário Oficial da União, em 16/05/2007, Seção 1, nº 24, Folhas 23 e 24, se tornando a primeira comunidade do município de Feira de Santana a obter tal certificação. A publicação encontra-se disposta no anexo A.

O reconhecimento de uma comunidade quilombola se inicia com a conscientização da população a respeito das atuais demandas dos quilombolas no âmbito do Estado, e sua autoafirmação.

A FCP esclarece que:

A FCP não certifica essas comunidades a partir de um trabalho de conferência de quem é ou não quilombola, mas, sim, respeitando o direito à autodefinição preconizado pela Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), certifica aquelas comunidades que assim se declaram.

Para isso, três documentos são exigidos, de acordo com a Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007: Ata de reunião específica para tratar do tema de Auto declaração, se a comunidade não possuir associação constituída, ou Ata de assembleia, se a associação já estiver formalizada, seguida da assinatura da maioria de seus membros; breve Relato Histórico da comunidade (em geral, esses documentos apresentam entre 2 e 5 páginas), contando como ela foi formada, quais são seus principais troncos familiares, suas manifestações culturais tradicionais, atividades produtivas, festejos, religiosidade, etc.; e um Requerimento de certificação endereçado à presidência desta FCP

Contudo, vale ressaltar que esse é um processo demorado. Tudo isso, pautado na Constituição Federal da República Federativa do Brasil/1988 que, em seu art. 68 afirma: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”

O Decreto Presidencial nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, no seu art. 2º, afirma:

Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. (BRASIL, 2003)

Com base nisso, Jucélia Bispo dos Santos completa afirmando que:

O movimento de construção do discurso da identidade quilombola, visando o reconhecimento e demarcação do território, começou no Portal do Sertão através da aproximação entre as prefeituras e as políticas afirmativas criadas para os quilombolas, depois da criação da A Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPPIR), pelo Governo Lula no dia 21 de março de 2003. (2016, p.2)

A Comunidade Quilombola da Lagoa Grande constitui-se numa referência no processo de autodefinição das comunidades quilombolas de Feira de Santana por ser a primeira a obter a sua identidade quilombola certificada e documentada, e tem o “Novembro Negro” como seu evento de maior porte.

O “Novembro Negro” busca ressaltar sua ancestralidade e história de lutas e resistência, valorizando e expondo a cultura local e teve sua 8ª edição realizada no ano de 2020, sendo que, a cada edição recebe um tema especial que norteia o evento.

O tema do “Novembro Negro” nesta edição de 2020 foi: “Memórias, vivências e resistências da ancestralidade: as águas da Lagoa Grande de São José das Itapororocas”. Vale ressaltar que essa 8ª edição ocorreu de forma virtual devido as restrições decorrentes da pandemia, ainda em curso, do Novo Coronavírus.

Conforme afirma Ana Regina Messias (2020, p.10):

A luta pela preservação do ser quilombola apresentada pelos mais velhos e abraçada por mais novos da comunidade é um movimento intenso que exige força, coragem e é incentivado pela abertura à arte, à troca de saberes que o evento festivo oferece.

Além disso, a comunidade possui outras atividades culturais como as rezas, os sambas, as tranças de cabelos, a capoeira etc.

A comunidade tem acesso às políticas governamentais de educação (bolsas quilombola - governo federal); e acesso à água (Programa de Cisternas de Consumo do governo federal), mesmo sabendo que ainda

falta muito. Também, politicamente, a Comunidade Quilombola Lagoa Grande foi responsável pelos diálogos sobre a Lei 11.639\2003 no Município de Feira de Santana-BA, em parceria com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, onde tivemos a primeira Formação Continuada para professores da Rede Pública sobre Educação Escolar Quilombola (2014-2015), inserindo nesse processo de formação as lideranças comunitárias. (BIBLIOTECA VIRTUAL CONSUELO PONDE, 2021)

### **3.1.1 Sabores do Quilombo**

Dentre os diversos formatos de iniciativas da Economia Solidária que compreendem trabalhadores organizados coletivamente para produzir, têm-se associações, grupos produtivos, cooperativas de agricultura familiar, clubes de troca etc.

E, entre essas diversas formas de iniciativas que se apresentam tanto no âmbito do campo como da cidade, apresenta-se aqui o grupo produtivo Sabores do Quilombo, um grupo produtivo rural.

O grupo produtivo Sabores do Quilombo pertencente a Comunidade Quilombola Lagoa Grande tem como princípios a autogestão, solidariedade, ação econômica e cooperação, que busca, através da economia solidária, gerar renda para a comunidade e melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Trata-se de um grupo produtivo rural composto por 18 mulheres que vendem acarajés, beijus, bolos, mingaus, cuscuz entre derivados da mandioca, e que comercializam alimentos na Cantina do Módulo I da UEFS, através do projeto Cantina Solidária III.

Baseado nisso, Ana Regina Messias (2018, p.7) afirma:

A Economia Solidária pode ser um dos caminhos para o processo de emancipação da mulher, uma vez que se estabelecerá como uma possibilidade alternativa de sustentação das pessoas na sociedade sem foco nas esferas do Estado e do mercado, permitindo, assim, maior autonomia e igualdade de gênero.

Dando seguimento, a autora completa

Por se tratar de uma organização que preza a solidariedade e cooperação entre seus membros, apresenta-se como uma probabilidade de que as diferenças de gênero sejam superadas, podendo as mulheres fazer valer seus direitos, uma vez que elas sozinhas e/ou com os homens podem se engajar e superar desigualdades sociais, transformando-as em direitos reais. (2018, p.8)

Assim, essa integração da agricultura familiar com a economia solidária funciona como uma estratégia que possibilita distribuição de recursos e de poder, fatores essenciais para um desenvolvimento sustentável e mais saudável, fortalecendo as relações em termos econômicos, sociais e principalmente no que diz respeito aos aspectos culturais

A primeira experiência coletiva do grupo foi a participação na Feira de Culturas do II Seminário Internacional sobre Educação do Campo (2015), que aconteceu na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Esse foi o primeiro contato com a Incubadora de Iniciativas Populares e Solidárias da UEFS. O segundo contato foi a inscrição na Primeira Feira das Iniciativas da Economia Popular e Solidária, em paralelo com o Primeiro Congresso Internacional da Economia Popular e Solidária e Desenvolvimento Local (2016), organizado pela IEPS. (BIBLIOTECA VIRTUAL CONSUELO PONDÉ, 2021)

A utilização desses alimentos oriundos da agricultura familiar, de forma orgânica, favorece o consumo de uma alimentação saudável, assumindo importância não só econômica (compra e venda), mas também de cunho social, baseado na preocupação com a saúde e a sustentabilidade.

### **3.2 Projeto Cantina Solidária III**

A Incubadora de Iniciativas da Economia Popular e Solidária (IEPS) funciona como um programa interdisciplinar de caráter permanente e é composta por docentes, discentes (bolsistas e voluntários) e outros servidores da Universidade Estadual de Feira de Santana, cujo trabalho é viabilizado por meio de projetos de pesquisa.

O Programa Incubadora de Iniciativas da Economia Popular e Solidária (PIEPS/UEFS) foi criado formalmente em 2008 numa proposta de interdisciplinaridade tornando-se um Programa de Extensão de caráter contínuo articulando com um Projeto de Pesquisa no mesmo espaço com os mesmos sujeitos. Essas atividades de pesquisa e extensão desenvolvem ações pautadas nas vertentes da economia popular e solidária. (ANGELICA CORREIA LOPES E JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA LIMA, 2016, p.1)

O projeto de incubação de um grupo produtivo rural, proporcionando a utilização do espaço da cantina do Módulo I para a comercialização de seus produtos, pretende –

além de propiciar a oportunidade de geração de trabalho e renda- influenciar na formação política dos membros, livrando-os das condições de injustiça e desigualdade que impõe o sistema capitalista, valorizando seus conhecimentos produtivos e sua cultura quilombola.

Constitui-se de um espaço político-educativo-didático-pedagógico, diferenciado de comercialização, onde é possível desfrutar de uma alimentação, especialmente lanches, oriundos de produtos e serviços da Economia Popular e Solidária e Agricultura Familiar, buscando o desenvolvimento da cultura regional e favorecimento do desenvolvimento local. (SILVA et al., 2017, p.3-4)

A equipe da IEPS, formada por membros de diversas áreas (Economia, Nutrição, Administração, Contábeis etc.), acompanha as mulheres incubadas, as quais vendiam seus produtos (alimentos, vegetais, artesanatos etc.) em feiras livres do município, e fornece orientação as incubadas através de reuniões, oficinas, cursos e treinamentos com apoio de sua equipe multidisciplinar.

Primeiro, houve um processo de incubação de um grupo na cantina do Módulo VII, iniciado em 2008, definido como Projeto Cantina Solidária I, sob responsabilidade das mulheres do grupo Coopermasol, moradoras do bairro Queimadinha, Feira de Santana – BA. Esse grupo cedeu o espaço, a partir de 2017, para um grupo da comunidade de Formiga, também zona rural de Feira de Santana.

Nos quatro anos de atividade do grupo Coopermasol, a cantina do módulo VII teve um rendimento de, aproximadamente, R\$ 430.000,00. O sucesso dessa experiência motivou o convite da Administração Central da UEFS, no intuito de reproduzi-la no espaço da cantina do módulo I.

O Projeto Cantina Solidária II desenvolveu em 2015 o processo de incubação de um grupo urbano, encerrado devido a problemas e obstáculos encontrados no grupo, como relações de subordinação entre os membros e propriedade privada de meios de produção componentes, características que não se enquadram na economia solidária.

A experiência frustrada, no entanto, proporcionou um grande aprendizado importante para a continuação do projeto na cantina do Módulo I, bem como para a seleção do próximo grupo que ficaria responsável pelo espaço.

Atualmente, a cantina do Módulo I faz parte do projeto Cantina Solidária III, sob responsabilidade agora de um grupo da comunidade da Lagoa Grande, zona rural de Feira de Santana, intitulado “Sabores do Quilombo”.

### 3.2.1 Objetivos do Projeto Cantina Solidária III

O projeto Cantina Solidária III visa promover o processo de incubação de um grupo popular solidário enquanto iniciativa de economia popular e solidária no espaço da Cantina do Módulo I, com a realização das atividades de organização, comercialização, formação e capacitação dos envolvidos no processo, tanto no sentido de proporcionar oportunidade de geração de trabalho e renda, quanto, e de forma especial, oportunidade de aprendizado sócio-político para a autonomia e luta enquanto classe, compreensão dos processos de produção de desigualdade de renda e riqueza, reconhecimento do valor e potencialidades dos produtos, saberes, cultura, realizações e histórias locais. A saber, os objetivos específicos são:

#### Quadro 3 – Cantina Solidária III: objetivos

Consolidar na UEFS um espaço que possibilite o consumo consciente a partir da produção de alimentos saudáveis e de práticas solidárias de trabalho;

Consolidar a Cantina como espaço para a formação de Redes de consumo de produtos (beijus, acarajé, sucos, mingaus, plantas medicinais e ornamentais entre outros) e serviços da Economia Popular e Solidária, em especial, da Comunidade de Lagoa Grande – Distrito de Maria Quitéria;

Possibilitar, participar e fortalecer o Fórum de Autogestão dos Projetos Cantina Solidária I e III, Projeto Rede Recostura e Projeto Plantas Ornamentais;

Fortalecer uma política de comunicação a fim de promover a economia popular e solidária no grupo selecionado, entre grupos, entre o grupo e a IEPS e/ou do Fórum visando o desenvolvimento local integral;

Realizar eventos que fortaleçam a economia popular e solidária na Universidade e no município, a exemplo de feira periódica, a ser realizada no espaço das cantinas I e VII, para a comercialização dos produtos da agricultura familiar na Comunidade de Lagoa Grande e das demais iniciativas acompanhadas pela IEPS-UEFS;

Estabelecer novas parcerias institucionais, visando discutir a necessidade de uma política para o desenvolvimento local a partir da economia popular e solidária;

Organizar um intercâmbio entre as trabalhadoras e trabalhadores do Projeto Cantina Solidária III e outras cantinas autogestionárias nos espaços públicos;

Fonte: IEPS – UEFS

Elaboração: Diego de Oliveira Silva

### **3.2.2 Compromissos e obrigações da Cantina Solidária III**

A Cantina Solidária do Módulo I da UEFS, tem suas normas de funcionamento regido em um termo de compromisso o qual especifica todos os direitos e deveres de utilização do espaço destinado à comercialização de alimentos.

O compromisso assumido grupo Sabores do Quilombo visa possibilitar o consumo consciente através da produção de alimentos saudáveis, bem como dar preferência a compra de alimentos e produtos produzidos na comunidade quilombola Lagoa Grande (beiju, acarajé, suco, mingau, entre outros), valorizando e fortalecendo o desenvolvimento local e a agricultura familiar.

O projeto Cantina Solidária III além de priorizar elementos regionais e culturais na produção dos alimentos comercializados nos espaços da cantina, tem como seus fornecedores de matéria-prima, os próprios agricultores da comunidade, fortalecendo a rede de produção e comercialização local. (LOPES E LIMA, 2016, p.1)

No Termo de Compromisso entende-se que a economia popular e solidária reúne experiências que se afastam das características fundamentais do modo capitalista de produzir e trabalhar (como competitividade, individualismo, hierarquização e exploração do capital sobre o trabalho), correspondendo às relações econômicas nascidas do trabalho organizado de forma associada, em que se verifica a propriedade coletiva dos meios de produção, a repartição igualitária do produto do trabalho, as formas democráticas e auto gestionárias de organização da produção, enfatizando-se valores como solidariedade e bem-estar dos sujeitos e do meio ambiente.

O prazo inicial de utilização do espaço da cantina do Módulo I pelo grupo “Sabores do Quilombo” era de 2 (dois) anos, a contar do mês de julho de 2016, podendo ser prorrogado se necessário para o processo de incubação. Dessa forma, o contrato que finalizava em julho de 2018, foi renovado por mais um ano, até julho de 2019.

O funcionamento da Cantina Solidária do Módulo I é definido pelos horários regulares das atividades acadêmicas (segunda a sexta, das 07 às 21:30h; aos sábados, das

07 às 12:00h), dividindo a jornada de trabalho de forma justa entre os membros, não excedendo 8 horas diárias ou 44 horas semanais, com os devidos intervalos de descanso.

Contudo, gozam de “liberdade” para flexibilizar o horário de acordo com a demanda. No sábado a cantina não abre para o público, mas funciona internamente (organização e limpeza), sendo fechada nos domingos e feriados.

Tem-se como obrigações assumidas pelos integrantes do grupo Sabores do Quilombo:

#### Quadro 4 - Sabores do Quilombo: obrigações

Atuar conjuntamente na atividade de produção e venda de alimentos no espaço da Cantina do módulo I da UEFS, sob a forma de iniciativa econômico-solidária e, portanto, fiel aos princípios e valores da Economia Popular e Solidária;

Ter disponibilidade de tempo para funcionamento da cantina nos horários regulares das atividades acadêmicas (segundas às sextas, das 07:00 às 21:30h; sábados, das 07:00 às 12:00), zelando-se, no entanto, para que as atividades sejam distribuídas de forma justa entre as trabalhadoras, de modo que não haja jornadas individuais de trabalho superiores a 8 horas diárias ou 44 horas semanais, com os devidos intervalos de descanso;

Formar fundo de reserva, composto das sobras na comercialização, em percentuais a serem decididos coletivamente pelo grupo, mas condizentes com as hipotéticas despesas relativas a aluguel, água e energia elétrica (que são assumidos pela Universidade), de modo que se possam reproduzir minimamente, durante o processo de Incubação, as condições normais da atividade comercial;

Ao fim do prazo do projeto, desocupar o espaço público em perfeitas condições de uso, devolvendo os equipamentos que foram adquiridos com recursos públicos e removendo os equipamentos de propriedade do Grupo utilizados no decorrer do processo de incubação.

Fonte: IEPS – UEFS

Elaboração: Diego de Oliveira Silva

Ainda rege no termo as condições caso as obrigações não sejam cumpridas, a depender da gravidade do descumprimento, pode ser extinto o compromisso com o grupo. A decisão de extinção antecipada deste compromisso será fruto de deliberação da equipe da IEPS-UEFS, com a participação da PROPAAE em que será previamente ouvido o Grupo “Sabores do Quilombo”, proporcionando-lhes o direito de serem ouvidos e provarem em seu favor.

Decidindo-se pela extinção antecipada do Compromisso, o “Sabores do Quilombo” será notificado por escrito para desocupar o espaço público no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

### 3.2.3 Problemas detectados na cantina do Módulo I – UEFS.

Durante as conversas realizadas com as mulheres da Cantina Solidária III, e observando o trabalho delas, bem como o movimento no local, foram detectados alguns problemas que, se solucionados, poderiam garantir maior produtividade e eficiência gerando, conseqüentemente, maior renda para o grupo.

#### Quadro 5 – Cantina Solidária III: problemas detectados

- a) Por não utilizarem softwares gerenciais que garantam o controle dos processos, custos, estoque entre outros, fazendo tudo de forma manual em anotações, elas não têm o controle exato do que acontece. Isto afeta a gestão do estoque, o controle dos custos e faturamento.
- b) Notou-se um problema quanto a organização dos pedidos onde, inicialmente, eles são feitos em comandas que ficam no caixa e levados para a “área de produção” para serem produzidos. Contudo, às vezes, alguns se perdem, e clientes acabam esperando pelo pedido que não chega.
- c) Foi observado também um problema quanto ao atendimento. Devido ao fato de as colaboradoras não terem uma função fixa, em alguns momentos o cliente fica esperando para ser atendido. Às vezes, as funcionárias precisam chamar alguém para que venha para o balcão realizar o atendimento, fato que não passa uma imagem muito boa de organização.
- d) Outro fator que foi notado como um entrave para o processo foi que alguns membros do grupo ainda não adotaram o espírito de coletividade. Como não existe um chefe ou superior para estar controlando, ordenando e fiscalizando, elas trabalham livremente. Assim, por vezes, há um “relaxamento” na execução das tarefas, o que gera problemas no atendimento e atrasos nos pedidos.

Elaboração: Diego de Oliveira Silva

Isso demonstra que a autogestão, também, está sujeita a falhas e pode não conseguir atender aos seus objetivos. A má gestão pode ocorrer devido a diversos fatores e prejudicar o desempenho, comprometendo a competitividade e pondo em risco a sobrevivência dessas organizações.

Além disso, a prática da Economia Solidária exige que as pessoas acostumadas ao sistema capitalista passem por um processo de reeducação coletiva, em que todos vivenciem de forma coletiva uma transição da forma competitiva à forma cooperativa de

organização. Por isso se faz tão importante e necessário a qualificação do profissional, através do investimento em educação.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aplicação do estudo de caso possibilitou atingir o objetivo proposto inicialmente, que buscava analisar como a economia solidária poderia influenciar na geração de emprego e renda para os moradores da comunidade da Lagoa Grande, zona rural de feira de Santana.

Notou-se também que o sistema capitalista promove uma eterna competitividade, e as organizações que não se sobressaem em relação as outras, se adaptando, inovando, dificilmente sobrevivem num mercado tão intenso. Devido a isso, percebe-se a necessidade de maior apoio ao sistema de economia solidária, principalmente, nas zonas rurais.

Dessa forma, não só as organizações, mas também as pessoas precisam estar continuamente se aperfeiçoando e acompanhando toda essa dinâmica pois, são cada vez mais exigidas em seus trabalhos e, aquelas que não se atualizarem acabam ficando com os cargos menos remuneráveis e que exigem mais esforço físico quando, muitas vezes, não ficam desempregadas. Consequentemente, a porta que se abre para os desprovidos de capital é a solidariedade.

Ficou demonstrado, a partir do estudo de caso, como a Economia Solidária (que agrega várias formas de organizações), pode contribuir gerando emprego e renda para que muitas pessoas possam a enfrentar as mazelas do sistema capitalista.

Essas organizações baseadas na Economia Solidária, não visam o lucro, mas, o bem-estar social de todos, através de uma remuneração justa para os trabalhadores. Contudo, os efeitos da cooperação não se restringem apenas a organização cooperativa, mas a comunidade envolvida também é beneficiada, o que favorece o seu desenvolvimento.

O desenvolvimento envolve uma pluralidade de conceitos, pois engloba diversas vertentes. Parte assim, de início, com o crescimento econômico, que tem relação direta e influencia a inovação, empreendedorismo, na eficiência dos processos produtivos e envolve a crescente oferta de serviços públicos essenciais, recursos humanos e insumos de produção de qualidade.

O desenvolvimento urbano, que pode ser caracterizado por melhorias em áreas de uma cidade através de investimentos em infraestrutura, segurança, saúde, lazer etc. Existe também outro campo, mais recente, que é o desenvolvimento sustentável.

Este desenvolvimento significa evoluir, produzir e consumir de forma equilibrada, no intuito de preservar os atuais recursos naturais disponíveis para as próximas gerações. Enfim, no geral, o desenvolvimento pode ser avaliado de acordo com o Índice de desenvolvimento urbano (IDH), que tem relação com a renda per capita, o grau de escolaridade e a longevidade da população.

Contextualizando com o projeto Cantina Solidária III, sob responsabilidade do grupo Sabores do Quilombo, vale ressaltar que se enquadra como uma forma de organização pautada na economia solidária que, por muitas vezes são confundidos como uma cooperativa, porém, se trata de um Grupo Produtivo.

São várias as contribuições deste grupo para a Comunidade Quilombola da Lagoa grande. De início, emprega um grupo de pessoas que estavam fora do mercado de trabalho formal, gerando renda para essas pessoas. Assim, para os membros do Sabores do Quilombo, o resultado financeiro proporciona um rendimento em torno de um salário-mínimo mensal líquido.

Contudo, os benefícios não se restringem somente aos membros do grupo, mas a toda a Comunidade Quilombola da Lagoa Grande. A comunidade conta com uma população que vive, basicamente, da agricultura e venda de produtos derivados da mandioca, frutas e pequenos animais.

A presença de um grupo produtivo na comunidade, gerou uma nova fonte de renda, proporcionando aos pequenos produtores locais se tornarem fornecedores de diversos produtos. Ao invés de venderem seus produtos somente nas “feirinhas” do município, agora os produtores possuem mais uma possibilidade de comércio, ao fornecer também para o grupo Sabores do Quilombo”.

Na maioria das vezes, a produção não é absorvida pela unidade familiar e acaba sendo desperdiçada, de modo que, a destinação para a comercialização na Cantinas Solidária da UEFS, se tornou uma opção para esta parte de produtos que não é absorvida, evitando o desperdício, com a possibilidade de geração de renda extra para aquele agricultor/agricultora, uma vez, que estes em muitos casos, não comercializam o seu

excedente, preferindo perder ou doar a parentes/amigos, pois, argumentam não compensar os custos da ida à feira para comercializar.

As frutas vendidas para o projeto viram sucos a serem vendidos na lanchonete. A mandioca se “transforma em bolos, mingaus, beijus, acarajés etc. Torna-se um exercício de benefício mútuo, pois a cooperativa adquire seus insumos no local onde está instalada, reduzindo custos com transportes, fornecedores entre outros, além de proporcionar qualidade de vida por meio de uma produção livre de agrotóxicos, visto que a sociedade se mostra cada vez mais preocupada com origem e processamento dos produtos comercializados

Isso porque a cooperativa dá preferência aos produtos produzidos na sua comunidade, fortalecendo o desenvolvimento local e a agricultura familiar, onde muitas vezes o investimento privado não oferece esse suporte.

Além disso, a presença das cooperativas se faz importante contra o êxodo rural, a partir do momento em que reduz o desemprego e se estabelece como uma alternativa na geração de renda para as famílias de pequenas propriedades rurais.

Ou seja, a partir do momento em que o morador da zona rural consegue retirar seu sustento na própria comunidade, reduz a chance desse produtor evadir da zona rural para os centros urbanos em busca de fontes de renda.

Vale ressaltar também, o aspecto social da Economia Solidária na Comunidade Quilombola da Lagoa Grande. Destaca-se pela promoção do acesso à educação, em parceria com a UEFS, através da alfabetização, palestras, rodas de conversas e cursos profissionalizantes.

Como exemplo, cita-se os membros do grupo Sabores do Quilombo, através de cursos e rodas de conversas realizadas pela UEFS – com apoio de professores e alunos – passaram a ter noção de custos, precificação, higiene e produção.

Além disso, existe o incentivo à produção cultural, devido aos diversos eventos realizados em parceria com a universidade. Eventos que ocorrem tanto na comunidade, como no espaço da universidade.

Enfim, Economia Solidária possui um enorme potencial transformador para a vida das pessoas, e deve ser “incentivada” para que sua prática seja mais difundida,

principalmente aquelas os moradores das zonas rurais onde as oportunidades são mais escassas.

Cabe então, ao poder público agir no intuito de fomentar a prática da economia solidária, através das políticas públicas com a execução de programas sociais que visem reduzir as desigualdades, proporcionando melhor qualidade de vida para a população mais carente.

## Referências

ACORDA CIDADE. **Presidente da associação comercial avalia fechamento do comércio e diz que situação é trágica e catastrófica.** Disponível em: <[Presidente da Associação Comercial avalia fechamento do comércio e diz que situação é trágica e catastrófica - Acorda Cidade | Dilton Coutinho](#)> Acesso em 14 Abr. 2021

ACORDA CIDADE. **Ações de assistência técnica e extensão rural avançam na Bahia.** Disponível em: < <https://www.acordacidade.com.br/noticias/237642/acoes-de-assistencia-tecnica-e-extensao-rural-avancam-na-bahia.html>>

ANDRADE, Reinaldo Santos. **Competitividade territorial e federalismo na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico (RIDE) Petrolina-Juazeiro** - Feira de Santana: UEFS. Editora, 2014. 412p.

BAHIA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO BÁSICO. **Relatório participativo TOMO II – Diagnóstico Físico e Biótico.** Execução de Serviços de Auxílio e Apoio na Viabilização e Instituição do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Feira de Santana. Rev. 00 – Salvador. 2018. Disponível em: <[http://www.sih.ba.gov.br/arquivos/File/008FSPMSB\\_FS\\_Produto07\\_Tomo\\_II\\_Diagnostico\\_Fisico\\_Biotico\\_mar2018.pdf](http://www.sih.ba.gov.br/arquivos/File/008FSPMSB_FS_Produto07_Tomo_II_Diagnostico_Fisico_Biotico_mar2018.pdf)>

BAHIA. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. **Incubadora de Iniciativa da Economia Popular e Solidária – UEFS.** Disponível em: <http://incubadorauefs.blogspot.com/>

BIBLIOTECA Virtual Consuelo Pondé. **Sabores do Quilombo da comunidade quilombola de Lagoa Grande.** Disponível em: <<http://www.bvconsueloponde.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=152>> Acesso em: 03 mai. 2021

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>

BRASIL. **Decreto nº 4.887, de 20 de Novembro de 2003.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4887.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm)

BRASIL. **Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm)

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cadastro de Localidades Quilombolas em 2019** Disponível em: <<https://dadosgeociencias.ibge.gov.br/portal/apps/op dashboard/index.html#/ec6c840f52b74c779740c166e713ac84>>

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) **Base de Informações Geográficas e Estatísticas sobre os indígenas e quilombolas para enfrentamento à Covid-19.** Rio de Janeiro (2020) Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-do-territorio/27480-base-de-informacoes-sobre-os-povos-indigenas-e-quilombolas.html?=&t=o-que-e>>

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA (IBGE). **Indígenas e quilombolas.** Disponível em: <[https://geoftp.ibge.gov.br/organizacao\\_do\\_territorio/tipologias\\_do\\_territorio/base\\_de\\_informacoes\\_sobre\\_os\\_povos\\_indigenas\\_e\\_quilombolas/indigenas\\_e\\_quilombolas\\_2019/Notas\\_Tecnicas\\_Base\\_indigenas\\_e\\_quilombolas\\_20200520.pdf](https://geoftp.ibge.gov.br/organizacao_do_territorio/tipologias_do_territorio/base_de_informacoes_sobre_os_povos_indigenas_e_quilombolas/indigenas_e_quilombolas_2019/Notas_Tecnicas_Base_indigenas_e_quilombolas_20200520.pdf)> Acesso em: 13 jun. 2021

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA (IBGE). **Cidades e Estados.** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba/feira-de-santana.html> Acesso em 28 Mar. 2021

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Auxílio Emergencial.** Disponível em: <https://www.caixa.gov.br/auxilio/auxilio2021/Paginas/default.aspx> Acesso em 18 Abr. 2021

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO. **Quilombolas no Brasil.**

<https://cpisp.org.br/direitosquilombolas/observatorio-terras-quilombolas/quilombolas-brasil/>

FEIRA DE SANTANA. **Câmara Municipal de Feira de Santana.** Disponível em: <<https://www.feiradesantana.ba.leg.br/>>

FEIRA DE SANTANA. **Decreto nº 11.498, de 20 de março de 2020.** Dispõe sobre novas medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Feira de Santana. **Diário oficial do município de Feira de Santana.** Disponível em:

<https://diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br/atos/executivo/13FMTK2032020.pdf>

FEIRA DE SANTANA. **Lei Complementar nº 35, de 06 de julho de 2011.** Institui a Região Metropolitana de Feira de Santana, e dá outras providências. Disponível em: <[https://governo-ba.jusbrasil.com.br/legislacao/1028289/lei-complementar-35-11#:~:text=Institui%20a%20Regi%C3%A3o%20Metropolitana%20de,Ver%20t%C3%B3pico%20\(8%20documentos\)&text=PAL%C3%81CIO%20DO%20GOVERNO%20DO%20ESTADO,06%20de%20julho%20de%202011.>](https://governo-ba.jusbrasil.com.br/legislacao/1028289/lei-complementar-35-11#:~:text=Institui%20a%20Regi%C3%A3o%20Metropolitana%20de,Ver%20t%C3%B3pico%20(8%20documentos)&text=PAL%C3%81CIO%20DO%20GOVERNO%20DO%20ESTADO,06%20de%20julho%20de%202011.>)>

FEIRA DE SANTANA. **Lei municipal nº 37, de 05 de abril de 1990.** Dispõe sobre a Lei Orgânica do Município de Feira de Santana e dá outras providências. Disponível em:

<<https://leismunicipais.com.br/a2/lei-organica-feira-de-santana-ba>>

FEIRA DE SANTANA. **Prefeitura Municipal de Feira de Santana.** Disponível em: <<https://www.feiradesantana.ba.gov.br/index.asp>>

FLACH, Leonardo A **Autogestão Ensinando e Encenando: um estudo etnográfico em uma organização cultural de Porto Alegre.** Revista de Administração da Universidade Federal de Santa Maria, vol. 4, núm. 3, septiembrediciembre, 2011, pp. 378-389 Universidade Federal de Santa Maria Santa Maria, Brasil Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/2734/273421614005.pdf>

LEITE, Ilka Boaventura. **Quilombos e quilombolas: cidadania ou folclorização?** Universidade Federal de Santa Catarina – Brasil 1999. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71831999000100006> Acesso em: 16 jun. 2021

LOCATEL, Celso Donizete; LIMA, Leandro de Castro. **Do Cooperativismo à Economia Solidária: normatização e dinâmica econômica no campo brasileiro.** 2018

LOPES, Angélica Correia; LIMA, José Raimundo Oliveira. **Economia Popular e Solidária e Agricultura Familiar: uma parceria na produção de alimentos saudáveis na Cantina do Módulo I.** 2016

MANFRED, Albert Zakharovich. **História do Mundo**, Vol I. Maria Luísa Sousa, trad. Lisboa: Edições Sociais, 1977. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/manfred/historia/v01/index.htm>> Acesso 13 Jan 2020.

MENDONÇA, Lívia de Carvalho. **Escrevivendo escrita de remanescentes quilombolas no domínio escolar e na vida cotidiana: uma abordagem dialógica.** Tese (Doutorado), Faculdade de Letras. PUC-RS, 2014.

MESSIAS, Ana Regina; LIMA, José Raimundo Oliveira. **Mulheres da Comunidade Quilombola "Lagoa Grande": Economia Popular e Solidária e Encontro Geracional.** Universidade Estadual de Feira de Santana. Brasil. 2018 Disponível em: <<https://www3.ufrb.edu.br/eventos/4congressoculturas/wp-content/uploads/sites/19/2019/03/MESSIAS-Ana-Regina.pdf>> Acesso em: 14 jun. 2021

MESSIAS, Ana Regina. **Um olhar sobre mulheres, cultura e troca de saberes: narrativas e discursos de África para práticas e costumes brasileiros.** 2020

MINAS GERAIS. MINISTÉRIO PÚBLICO (MPMG) **Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais.** 2014 Disponível em: <https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2014/04/Cartilha-Povos-tradicionais.pdf>

OLIVEIRA, Paulo de Salles. **Economia Solidária: Entrevista com Paul Singer.** Revista Estudos Avançados, v22 n62. São Paulo jan/abr 2008. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-40142008000100020>>. Acesso 08 Out. 2020.

PERUZZO, Círcia Maria Krohling; COGO, Denise; KAPLÚN, Gabriel. **Comunidades em tempo de redes.** Comunicación y movimientos populares: ¿Quais redes?. Editora Unisinos, 2002

[https://www.academia.edu/3227142/Comunidades\\_em\\_tempo\\_de\\_redes?from=cover\\_page](https://www.academia.edu/3227142/Comunidades_em_tempo_de_redes?from=cover_page)

SANTOS, Aline Mendonça dos; NASCIMENTO, Claudio. S237p **Paul Singer: democracia, economia e autogestão.** – Marília: Lutas anticapital, 2018. 275p.

SANTOS, Lilian Maria; PEREIRA, Anete Marília; PAULA, Andréa M. N. Rocha de. **Comunidades Remanescentes de Quilombos: Reflexão Sobre Territorialidades.** 2016

SENE, Eustáquio de; MOREIRA, João Carlos. **Geografia geral e do Brasil – Espaço geográfico e globalização: volume 2, ensino médio** – São Paulo: Scipione, 2010

SILVA, Sandro Pereira. **Análise das dimensões socioestruturais dos empreendimentos de economia solidária no Brasil.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília - 2017

SILVA, Geisiane dos Santos; LOPES, Angélica Correia; BASTOS, Betânia Silva; TELES, Alessandra Oliveira; LIMA, José Raimundo Oliveira. **Agricultura familiar, economia popular e solidária e comercialização: “boas expectativas” como resultado de estudo na comunidade quilombola de Lagoa Grande, Feira de Santana-Ba.** 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1679-395157778>> Acesso em: 21 Mai. 2021

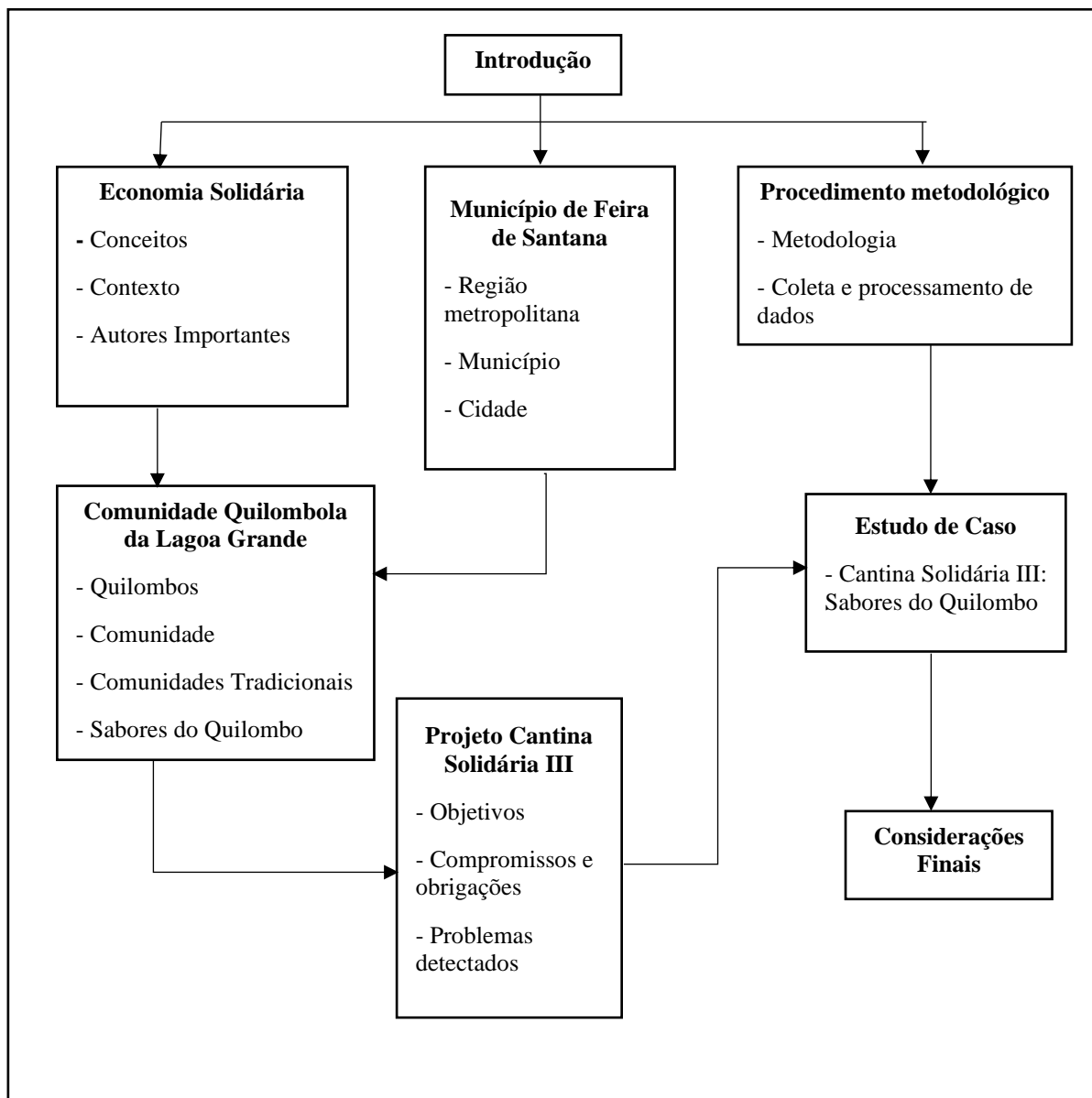
SINGER, Paul. **Economia solidária versus economia capitalista.** Soc. Estado. Vol.16 no.1-2 Brasília jun/dez. 2001. Disponível em <<https://doi.org/10.1590/S0102-69922001000100005>> Acesso em 23 Mar. 2021

SINGER, Paul. **Introdução à Economia Solidária.** 1º ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

VICENTINO, Claudio; DORINGO, Gianpaolo. **História do Brasil.** São Paulo: Scipione, 1997

## APÊNDICE A – Mapa Conceitual

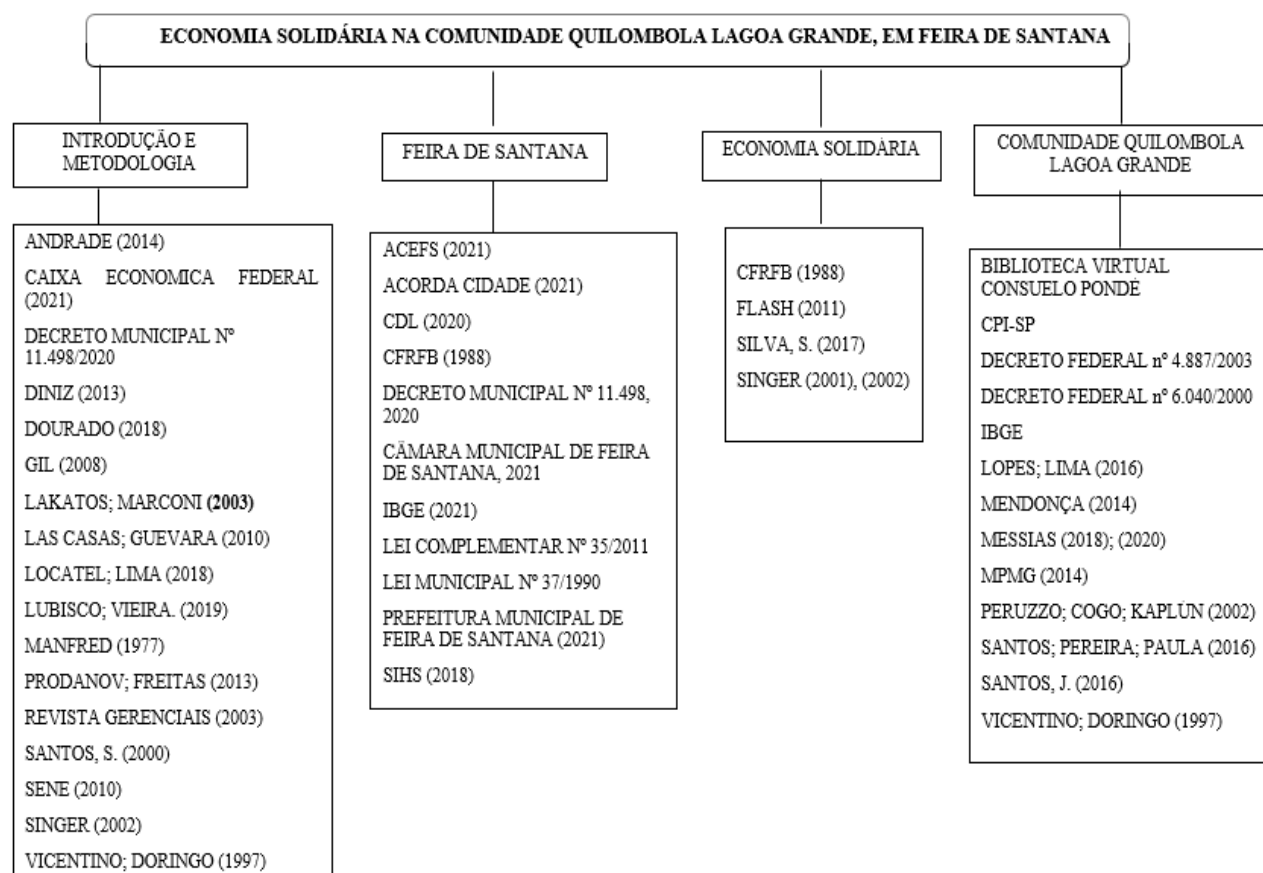
Figura 3: Mapa Conceitual



Elaboração: Diego de Oliveira Silva

## APÊNDICE B – Mapa de Leitura

Figura 4 - Mapa de leitura



Elaboração: Diego de Oliveira Silva

**ANEXO A - Portaria FCP nº 51 de 14/05/2007, publicada no DOU em 16 mai. 2007.**

Registra como Remanescentes de Quilombos, conforme Declarações de Auto-reconhecimento e os processos em tramitação na Fundação Cultural Palmares, as Comunidades que cita.

O Presidente da Fundação Cultural Palmares, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º da Lei nº 7.668 de 22 de agosto de 1988 e em conformidade com os §§ 1º e 2º do art. 2º e § 4º do art. 3º, do Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003 e com a Portaria/FCP nº 6, de 1 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 4 de março de 2004, Seção 1, f. 7, resolve:

Art. 1º REGISTRAR no Livro de Cadastro Geral nº 10 e CERTIFICAR que, conforme Declarações de Auto-reconhecimento e os processos em tramitação nesta Fundação Cultural Palmares, as Comunidades a seguir, SÃO REMANESCENTES DE QUILOMBOS:

Boa Vista, localizada no município de Salvaterra, Ilha de Marajó, Estado do Pará. Registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro nº 961, Fl. 26, em 19.04.2007;

Queimada de João, localizada no município de Pinheiro, Estado do Maranhão. Registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro nº 962, Fl. 27, em 19.04.2007;

Fazenda Manguinha, localizada no município de Cabrobó, Estado de Pernambuco. Registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro nº 963, Fl. 28, em 19.04.2007;

Torres, localizada no município de Tamboril, Estado do Ceará. Registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro nº 964, Fl. 29, em 19.04.2007;

Itabóca, Cocal e Quatro Bocas, localizadas no município de Inhangapi, Estado do Pará. Registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro nº 965, Fl. 30, em 19.04.2007;

São Pedro-Bacuri, localizada no município de Castanhal, Estado do Pará. Registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro nº 966, Fl. 31, em 19.04.2007;

Genipapo Pintos, localizada no município de Itinga, Estado de Minas Gerais. Registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro nº 967, Fl. 32, em 19.04.2007;

Cachoeirinha, localizada no município de Antônio Carlos, Estado de Minas Gerais. Registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro nº 968, Fl. 33, em 19.04.2007;

Bairro de Fátima, localizada no município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais. Registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro nº 969, Fl. 34, em 19.04.2007;

Oiteiro, localizada no município de Pinheiro, Estado do Maranhão. Registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro nº 970, Fl. 35, em 19.04.2007;

Sesmaria Bigorna/Estiva, localizada no município de Santo Antônio do Leverger, Estado do Mato Grosso. Registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro nº 971, Fl. 36, em 19.04.2007;

Vila Nova Cachoeira Porteira, localizada no município de Oriximiná, Estado do Pará. Registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro nº 972, Fl. 37, em 19.04.2007;

Maria Conga, localizada no município de Magé, Estado do Rio de Janeiro. Registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro nº 973, Fl. 38, em 19.04.2007;

Moreiras, localizada no município de Rio Espera, Estado de Minas Gerais. Registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro nº 974, Fl. 39, em 19.04.2007;

Outeiro, localizada no município de Monção, Estado do Maranhão. Registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro nº 975, Fl. 40, em 19.04.2007;

Paiol, localizada no município de Cristália, Estado de Minas Gerais. Registrada Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro 976, Fl. 41, em 19.04.2007;

Sítio Grotão, localizada no município de Custódia, Estado de Pernambuco. Registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro nº 977, Fl. 42, em 19.04.2007;

Sítio Carvalho, localizada no município de Custódia, Estado de Pernambuco. Registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro nº 978, Fl. 43, em 19.04.2007;

Sítio Cachoeira da Onça, localizada no município de Custódia, Estado de Pernambuco. Registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro nº 979, Fl. 26, em 19.04.2007;

**Lagoa Grande, localizada no município de Feira de Santana, Estado da Bahia. Registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro nº 980, fl. 45, em 03.05.2007;**

Rio dos Peixes, localizada no município de Pinheiro, Estado do Maranhão, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro nº 981, fl. 46, em 10.05.2007;

Jussatuba, localizada no município de São José do Ribamar, Estado do Maranhão, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro nº 982, fl. 47, em 10.05.2007;

Santo Antônio dos Pretos, localizada no município de Primeira Cruz, Estado do Maranhão, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro nº 983, fl. 48, em 10.05.2007;

Centro dos Violas, localizada no município de Santa Rita, Estado do Maranhão, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro nº 984, fl. 49, em 10.05.2007;

Alto da Maravilha, localizada no município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia. Registrada no Livro de Cadastro Geral nº 10, Registro nº 985, fl. 50, em 10.05.2007.

EDVALDO MENDES ARAÚJO